



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.20.4

A Exma. Sra. Juliana Samyles de Medeiros Alves, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço, **HOMOLOGO E AUTORIZO** a aquisição de água mineral em garrações de 20lts destinados ao atendimento das necessidades de diversos setores da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania de Ipauimir/CE, em favor da empresa **JOESIA JORGE SOUZA - MEI**, inscrita no CNPJ nº. 54.023.335/0001-54, sendo que a respectiva contratação terá o valor global de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), a ser pago conforme as condições previstas no instrumento contratual, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Homologação/Autorização de Contratação, nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipauimir - Estado do Ceará, 07 de abril de 2025.

Juliana Samyles de Medeiros Alves
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania